

SUBSTITUTIVO Nº À MOÇÃO Nº 172/2015

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Posto de Combustíveis Capim Branco em razão da comemoração, em 28 de outubro de 2015, do aniversário de dois anos de sua inauguração.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de novembro de 2015; 71^a da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Posto de Combustíveis Capim Branco em razão da comemoração, em 28 de outubro de 2015, do aniversário de dois anos de sua inauguração.

Este empreendimento é o primeiro Posto Ecoeficiente Ipiranga, uma iniciativa que visa aumentar a eficácia da gestão de energia, água, resíduos e materiais utilizados durante todas as suas etapas.

Com 22 funcionários, funciona 24 horas por dia, com total qualidade e eficiência no atendimento. O posto Capim Branco oferece gasolina comum e aditivada, etanol, diesel comum, diesel S10, troca de óleo para carros com check-up de 15 itens gratuitamente e troca de óleo para motos com check-up de 10 itens também gratuitos. Outros importantes serviços como lavagem dos faróis e para-brisas, checagem de nível de água e de óleo, bem como a verificação da pressão dos pneus, serão oferecidos a todos os clientes no momento do abastecimento.

Assim, em face da importância da presente proposição, espero o apoio dos ilustres Pares para aprovação da matéria em destaque.

Unaí, 16 de novembro de 2015; 71^a da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Anexo:

Posto de Combustível Capim Branco
Rua Celina Lisboa Frederico, 30 - Centro.
CEP 38.610-000 – Unaí/MG